



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001006/19 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3161

CREDOR 6003-KEFAS LUIZ SCHOLZE CPF/CNPJ 046.085.669-38
ENDEREÇO Av. Paranagua s/n Costa Azul FONE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC SAUDE PROC. COMPRA EMISSÃO 07.02.19 07.02.19

VALOR ORÇADO 75.000,00 SALDO ANTERIOR 60.506,49 VALOR DO EMPENHO 79,82 SALDO ATUAL 60.426,67

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	1	Diaria para remocao e transporte de paciente (s) da rede publica de saude, para instituicao (oes)em CURITIBA-PR. Conforme Oficio 21/2019 - Setor de Transporte. Requerimento 54/2019.	49,0000	98,00

CONTRATO REDUZIDA 03162

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 79,82

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-034266/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 21/02
CHEQUE Nº 9855
BANCO 3930

TESOUREIRO

EMITIDO 07/02/19
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0120/2019

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Kefas Luiz Sholz

Total de diária(s): 2 (duas)

Dias(s): 18 e 29/01/2019

Valor da(s) Diária(s): R\$ 79,82

Destino: Curitiba - Pr.

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões) em Curitiba-Pr.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2019

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001188 **EMPENHO:** 001006/19 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 6003 KEFAS LUIZ SCHOLZE **CNPJ/CPF:** 046.085.669-38
Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 79,82 (setenta e nove reais e ***oitenta e dois centavos
 VOS*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 79,82

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

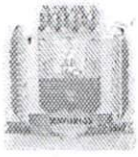
- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 79,82 (setenta e nove reais e ***oitenta e dois centavos*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 12 de Fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº021/2019--Setor de Transporte

Matinhos, 06 de janeiro 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Vimos pelo presente encaminhar o requerimento nº054/2019 das diárias realizadas pelos motoristas do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes na 2ª quinzena de janeiro de 2019 para autorização de pagamento, segue em anexo;

Sem mais para o momento, agradecemos.



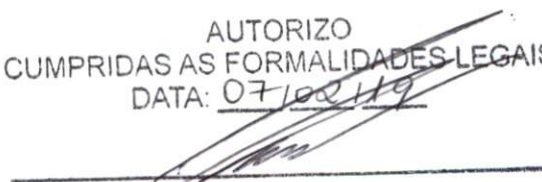
Claudir Lourenço
Secretário Municipal de Saúde



Rogério Cruz
Diretor de Transporte
Decreto nº 372/2019

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 07/02/19

Exmo. Senhor
Ruy Hauer Reichert
DD.Prefeito Municipal de Matinhos/PR
Nesta



Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

À secretaria Municipal de Finanças:

Informamos que os servidores relacionados no requerimento nº 054/2019 HNSN referente à 2º Quinzena de Janeiro/2019, **não se encontram de férias.**

Atenciosamente,



CELSO RISSETTI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Decreto 433/2018

22/02/2019

- BANCO DO BRASIL -

6:56:22

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.018.156-0

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

21/02/2019

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000506000000

VALOR TOTAL:

79,82

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: KEFAS LUIZ SCHOLZE

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 3.164-0

CONTA : 00.000.020.613-9

=====

Nr. Autenticação: 2.B0A.433.C1E.611.C6E